



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## PROGRAMA DE TRABALHO 2024

### SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

#### CRAS – VILA CARMEM

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: Associação Casa do Amigo

Endereço: Rua Carlos Pinto nº627, Vila Carmem

Cidade: Cachoeira Paulista Estado: SP

CEP: 12630-000 Telefone: (12) 2102-0673

Correio Eletrônico: casadoamigo@gmail.com

Home Page: www.casadoamigo.org.br

Número de registro no CMAS: 06/2023

Número de registro no CMDCA: 06/2023

Número de registro no Conselho Municipal do Idoso: -

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social:

Processo nº44006.001174/2001-02

CEBAS: Proc. nº71000.078373/2017-91. Parecer Técnico: 52758/2018.

Início: 29/06/2018. Término: 31/12/2024.

Conta Corrente Nº13000471-3

Banco: Santander

Agência: 0164

PIX: 02.324.072/0001(CNPJ)(PROJETO CRIANÇA DO FUTUTO)

#### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Alcione Ferreira Mendes Barbosa

RG: 7.915.105-X CPF: 019.203.828-10

**1.3 Vigência do mandato da diretoria atual:** de 01/10/2020 até 30/09/2024

**1.4 N° CNPJ:** 02.324.072/0001-10 Data de Inscrição no CNPJ: 24/12/2014

**1.5 Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 12.101, de 27/11/2009.**

##### 1.5.1 Área da atividade preponderante:

- (x) Área de Assistência Social  
( ) Área de Saúde  
( ) Área de Educação

**1.5.2 Área da atividade secundaria, quando houver: (pode assinalar mais de 1)**

- ( ) Área de Assistência Social  
(x) Área de Saúde  
(x) Área de Educação

## 1.6 Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social

- (X) De atendimento  
( ) De assessoramento  
(x) De defesa e garantia de direitos

**1.7 O Estatuto Social está de acordo** com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

- (X) Sim ( ) Não ( ) Em adequação

## 1.8. APRESENTAÇÃO GERAL

A Associação Casa do Amigo foi fundada em 11 de agosto de 1997 por um grupo de conhecidos que desejava oferecer à comunidade de Cachoeira Paulista um projeto que atendesse às famílias que viviam em situação de vulnerabilidade social e não tinham com quem deixar seus filhos durante a jornada de trabalho, fora do horário escolar.

A partir do ano de 2.024 estamos partindo para um novo tipo de atendimento.

O atendimento será direcionado a crianças e adolescentes entre 3 e 14 anos, enquadrados no espectro autista (TEA), que frequentem escola.

Assegurando à criança um direito constitucional, a Casa do Amigo complementa o trabalho do Estado, que nem sempre é suficiente para atender a demanda.

A entidade pretende atender de início, 30 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 03 a 14 anos visando a oferta de ações e serviços profissionais qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária.

A Associação Casa do Amigo, para atender as necessidades derivantes dos contextos de famílias da cidade e região com os filhos com TEA, desenvolverá vários projetos que atendam aos aspectos de saúde, educação e assistência social de segunda à sexta-feira das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante normas e regras a serem fixadas pelos dirigentes e por uma equipe multidisciplinar de profissionais, como: Assistente Social, Psicopedagoga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, etc que trabalham o desenvolvimento integral do atendido, estimulando suas funções motoras, sensoriais, cognitivas, psicológicas e sociais.

Tomando como base o acima citado, pretendemos a cada ano, ampliar e implementar os métodos, as estratégias e as técnicas de abordagem profissional, evitando atitudes e comportamentos de isolamento social, discriminação, preconceito, violência e violação dos direitos sociais e humanos, por parte da sociedade, Estado e família.

A Associação Casa do Amigo também tem como metas estabelecer parcerias com órgãos públicos, principalmente nas áreas de assistência social, saúde e educação, bem como organizações não governamentais com missão de apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento pessoal, afetivo e emocional de seus atendidos.

Acreditamos que trabalhando a reabilitação dos atendidos, de forma diária ou semanal, por meio de serviços profissionais de caráter multidisciplinar, estaremos incentivando a autonomia e a convivência em família e sociedade, respeitando as diferenças, como um meio viável de pertencimento, sem nutrir sentimentos de autopiedade, baixa estima e violação do direito à vida, à saúde, à educação, à recreação, ao lazer e à convivência familiar e comunitária.

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

## 1.8.1. RECURSOS HUMANOS (GERAL)

Discriminação	Escolaridade	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
01 Assistente Social	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Coordenador	Superior	20 horas	CLT	Fev/2020
02 Psicólogos	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fisioterapeutas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fonoaudiólogas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Terapeuta Ocupacional	Superior	30 horas	CLT	Fev/2024
01 Secretária	Ensino Médio	40 horas	CLT	Jul/2015
01 Prof. de Educação Física	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Faxineira	Ensino Básico	40 horas	CLT	Jan/2024
01 Contador	Superior	-	Prestador de Serviços	Jan/2024
01 Advogado	Superior	-	Prestador de Serviços	Fev/2024

## 2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECÍFICO:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ESPECIAL - CRAS – VILA CARMEM

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2024 TÉRMINO: 31/12/2024

### 2.1 SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

- (X) Básica
- (X) Especial – média complexidade
- ( ) Especial – alta complexidade

### 2.2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E A TIPIFICAÇÃO NACIONAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Especial – Crianças, Adolescentes e Atendimento Integral às famílias.

### 2.3. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Débora Cristina Barros de Oliveira Lopes

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: CRESS: 55.647

Telefone do coordenador para contato: (12) 98235-6063

E-mail do coordenador: deby\_lopes71@hotmail.com

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO

A entidade pretende atender de início, 30 crianças e adolescentes, entre a faixa etária de 03 a 14 anos, que estejam matriculados em escolas, incluídos no espectro autista, visando a oferta de ações e serviços profissionais qualificados nas áreas de educação, saúde e assistência social, através de atendimento especializado, respeitando as necessidades individuais e coletivas de cada indivíduo de forma eventual e ou contínua, promovendo a defesa e proteção especial dos direitos sociais e humanos, primando pela socialização comunicação e convivência familiar e comunitária.

## JUSTIFICATIVA:

Há no município de Cachoeira Paulista uma grande defasagem de atendimento individual, especializado, e multidisciplinar que atenda crianças e adolescentes incluídos no espectro autista. Existem hoje inúmeros indivíduos em fila de espera para tratamentos.

As pesquisas indicam que, quanto mais cedo as crianças forem trabalhadas, mais se desenvolverão, portanto, não se pode perder tempo no atendimento de autistas.

A intervenção individual proporciona à pessoa com TEA instalação de comportamentos adequados, ajudando o indivíduo a ter independência, melhorando seu contato social, a fala, instalando e potencializando os comportamentos que são a base para o aprendizado (contato visual, sentar, esperar, imitar, seguir instruções, identificar partes do corpo, cores, formas e objetos)

As síndromes e quadros do espectro autista são os mais complexos da psiquiatria infantil, o autismo não tem cura, porém, a intervenção apropriada resulta em considerável melhora no prognóstico, expandindo a habilidade de aprendizagem motora ou conceitual e o desempenho ocupacional favorecendo melhoria da qualidade de vida, a integração social e convívio familiar resultando em um desenvolvimento saudável.

### 3.1. OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO

Viabilizar o desenvolvimento do indivíduo incluído no Transtorno do Espectro do Autismo, no que diz respeito às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, e aperfeiçoar a sua relação com o mundo.

### 3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO

- avaliar cada indivíduo separadamente;
- encaminhar para os setores de atendimento na Instituição;
- apoiar e fortalecer as famílias no seu papel protetivo;
- prestar apoio e orientação aos cuidadores familiares;
- promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais;
- promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida no cotidiano das pessoas com autismo e suas famílias;
- promover acesso a benefícios;
- mobilizar a família e a comunidade para a facilitação de processos de convivência.

O Conselho Nacional de Assistência Social considera a habilitação e reabilitação como sendo “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”

### 3.3. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescente incluídos no transtorno do espectro autista, entre 03 e 14 anos, bem como seus familiares e cuidadores.

### 3.4. META

Atender inicialmente 30 (trinta) Crianças e adolescente incluídos do transtorno do espectro autista, entre 03 e 14 anos, frequentes em escolas, bem como seus familiares e cuidadores.

As metas para atendimento de crianças autistas devem ser baseadas nas necessidades individuais de cada criança, mas, de forma geral, devem visar a:

Promover o desenvolvimento global da criança, incluindo o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional.

- Melhorar a qualidade de vida da criança e de sua família.
- Integrar a criança na sociedade, garantindo seu acesso à educação, saúde, lazer e trabalho.

Algumas metas específicas incluem:

- Melhorar a comunicação e interação social da criança.
- Reduzir os comportamentos desafiadores.
- Aumentar a autonomia e independência da criança.
- Promover o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e profissionais.

Para alcançar essas metas, é necessário um atendimento multidisciplinar, que envolva profissionais de diferentes áreas, como:

- Professores, terapeutas ocupacionais, terapeutas físicos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas., psicólogos, terapeutas ocupacionais.

O atendimento deverá ser individualizado e adaptado às necessidades específicas de cada criança. É importante que a família seja envolvida no processo, para que possa apoiar a criança em casa.

- Intervenções comportamentais: para reduzir comportamentos desafiadores e promover comportamentos adaptativos.
- Terapia de comunicação: para melhorar a comunicação verbal e não verbal da criança.
- Terapia ocupacional: para promover o desenvolvimento de habilidades motoras e de coordenação.
- Fonoaudiologia: para promover o desenvolvimento da linguagem e da fala.
- Psicoterapia: para promover o desenvolvimento emocional e social da criança e cuidadores

É importante ressaltar que o atendimento de crianças autistas é um processo contínuo, que deve ser adaptado à medida que a criança cresce e se desenvolve.

### 3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

Atividade	Metodologia
<p><b>ASSISTENCIA SOCIAL</b></p> <p>A área de assistência social tem como objetivo prestar atendimento a todas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas respectivas famílias, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações e a promoção do desenvolvimento humano e social. O Serviço Social tem o compromisso de contribuir para o fortalecimento da autonomia, da identidade, dos vínculos familiares e coletivos efetivando os direitos sociais.</p> <p>Os trabalhos desenvolvidos na assistência social tem a família como foco no processo de atendimento à pessoa com deficiência, atendendo a todas as necessidades apresentadas e buscando a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>As ações do serviço social visam conhecer o contexto familiar dos atendidos, identificando e avaliando os aspectos sociais, econômicos e culturais da família e a partir dessa identificação, disponibilizar um plano de atendimento individual para atendido e família.</p> <p>Serão promovidos programas de atendimento direcionados as famílias com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, além de apoio, informação, orientação e encaminhamentos para rede sociassistencial</p>	<p><b>Acompanhamento</b> – Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e família, a partir de avaliação e estudo social para diagnóstico das vulnerabilidades enfrentadas por esses;</p> <p><b>Atendimento /Orientação</b> – O setor realiza atendimento e orientação quanto aos direitos e serviços, além de apoio e encaminhamentos para acesso á benefícios da assistência entre outras;</p> <p><b>Fortalecimento dos vínculos familiares</b> – Ações individuais e grupais que promovem troca de experiências entre as famílias e o empoderamento das mesmas;</p> <p><b>Elaboração de Relatórios e Prontuários</b> – Todos os atendimentos e providências realizadas ao atendido e sua família são registradas em seus respectivos prontuários, além da elaboração de relatórios e estudo social, todos arquivados de forma a manter o sigilo profissional;</p> <p><b>Encaminhamentos</b> – trabalho intersetorial realizado através de encaminhamentos a rede de serviços e benefícios socioassistenciais, garantindo acesso e garantia de direitos;</p> <p><b>Visita técnica</b> – o (a) assistente social realiza visitas domiciliares como instrumento de trabalho necessário ao atendimento e intervenções nas diversas situações enfrentadas pelos atendidos e suas famílias. A visita tem a finalidade de conhecer o contexto familiar e propiciar estratégias de ações voltadas ao alcance dos objetivos propostos neste plano;</p> <p><b>Plano de atendimento individual e familiar</b> – a partir da identificação das vulnerabilidades, elaboração de um plano de atendimento, podendo ter a participação da família na construção do mesmo;</p> <p><b>Reunião de Equipe</b>-Favorece a interdisciplinaridade, permitindo a avaliação das intervenções de cada assistido e sua família.</p> <p><b>Projetos</b> - Participar da elaboração de projetos buscando contribuir com os conhecimentos do Serviço Social em parceria com outros profissionais da instituição objetivando maior integração, comprometimento e envolvimento de todos nas ações da entidade.</p>
<p><b>PSICOLOGIA</b></p> <p>O serviço prestado será pautado na abordagem psicológica Análise do Comportamento, especificamente na Análise do Comportamento Aplicada (Analysis Behavior Applied- ABA), por ser um tratamento baseado</p>	<p>Os objetivos estipulados para cada paciente visam promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social e escolar. Os principais procedimentos adotados nos atendimentos serão: análise funcional, reforço diferencial (DRO, DRI, DRA),</p>

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

em evidências, com destaque para o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e que permite avaliar e intervir conforme a necessidade de cada paciente nas diferentes fases da vida. A intervenção é abrangente, ou seja, aborda uma gama completa de habilidades para a vida, tais como: comunicação, sociabilidade, autocuidado, brincar funcional e acadêmico. Tal intervenção é planejada e realizada, com foco nos déficits e excessos comportamentais, considerando as potencialidades, necessidades, preferências e situação familiar de cada um. Os objetivos estipulados para cada paciente visam promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social e escolar. Os principais procedimentos adotados nos atendimentos são: análise funcional, reforço diferencial (DRO, DRI, DRA), aprendizagem por tentativa discreta, modelagem, ensino incidental, treino pivotal, treino de cadeia reverso, hierarquia de dicas entre outros. Outro formato da intervenção é o treinamento dos pais, que atualmente representa parte essencial dos programas de tratamento baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), pois a maximização das intervenções realiza-se por meio dessa orientação parental. Tal orientação é dada no formato de curso de treinamento em grupo de pais ou responsáveis, a fim de que se tornem aptos a utilizar das técnicas comportamentais para a realização de um trabalho articulado com o realizado na instituição.

aprendizagem por tentativa discreta, modelagem, ensino incidental, treino pivotal, treino de cadeia reverso, hierarquia de dicas entre outros. Outro formato da intervenção é o treinamento dos pais, que atualmente representa parte essencial dos programas de tratamento baseados na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), pois a maximização das intervenções realiza-se por meio dessa orientação parental. Tal orientação é dada no formato de curso de treinamento em grupo de pais ou responsáveis, a fim de que se tornem aptos a utilizar das técnicas comportamentais para a realização de um trabalho articulado com o realizado na instituição.

## PSICOPEDAGOGIA

**Planos Educacionais Individuais – PEI** – É o conjunto das ações propostas pela equipe deste setor tendo por objetivo garantir a educação escolar e promover a formação básica individual e o desenvolvimento das potencialidades e aptidões dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, oportunizando a construção de uma melhor qualidade de vida por meio de processo ensino-aprendizagem e de suas práticas educacionais e terapêuticas.

O programa de educação visa proporcionar aos assistidos condições para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades como fator de auto-realização, preparação para o trabalho e integração social.

A avaliação é realizada por instrumentos específicos pela equipe interdisciplinar e multiprofissional, instrumentos estes que auxiliarão na inserção do assistido nos níveis e modalidades que melhor se adequar utilizando-se dos critérios a seguir:

- Nível de habilidade de seu estágio de desenvolvimento neuro-psicomotor;
- Nível de sociabilização;
- Nível educacional
- Idade cronológica.

## TERAPIA OCUPACIONAL

O serviço de terapia ocupacional visa desenvolver e aprimorar habilidades motoras, tendo como principal foco os membros superiores e a motricidade fina, aprimorar habilidades para realização de atividades de vida diária, como vestuário, alimentação e higiene, e intervir nos distúrbios do processamento sensorial através da técnica da Integração Sensorial, fazendo com

Atendimento de Integração sensorial, sala adaptada com equipamentos específicos: equipamentos táteis, com superfícies de diferentes texturas (quente/frio, macio/áspero); equipamentos sem suspensão, como bolas de tamanhos diversos, rampas, prancha de equilíbrio, entre outros; e equipamentos com suspensão como trapézio, cavalo, plataforma, moto, balanços e cordas.

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

<p>que os pacientes se tornem mais independentes e autônomos em seu cotidiano e, com isso, participem mais ativamente e de maneira funcional dos ambientes em que frequentam. Essa participação ativa promove aprendizagem, autoconfiança e desenvolvimento da autoestima. Nos atendimentos são propostas atividades que oferecem, de maneira lúdica, os estímulos necessários ao atendido e o incentivo à interação social, considerando as potencialidades de cada um.</p> <p>Atendimento de Integração sensorial, sala adaptada com equipamentos específicos: equipamentos táteis, com superfícies de diferentes texturas (quente/frio, macio/áspero); equipamentos sem suspensão, como bolas de tamanhos diversos, rampas, prancha de equilíbrio, entre outros; e equipamentos com suspensão como trapézio, cavalo, plataforma, moto, balanços e cordas.</p>	<p>Nos atendimentos são propostas atividades que oferecem, de maneira lúdica, os estímulos necessários ao atendido e o incentivo à interação social, considerando as potencialidades de cada um.</p> <p>Atendimento de Integração sensorial, sala adaptada com equipamentos específicos: equipamentos táteis, com superfícies de diferentes texturas (quente/frio, macio/áspero); equipamentos sem suspensão, como bolas de tamanhos diversos, rampas, prancha de equilíbrio, entre outros; e equipamentos com suspensão como trapézio, cavalo, plataforma, moto, balanços e cordas.</p>
<p><b>FONOAUDIOLOGIA</b></p> <p>Os objetivos da intervenção fonoaudiológica no autismo variam de acordo com as características, dificuldades e potencialidades de cada indivíduo. Os atendimentos fonoaudiológicos buscam ampliar a funcionalidade da comunicação, aumentar a frequência dos comportamentos comunicativos intencionais, estimular a compreensão e a expressão verbal, ensinar/estimular o brincar com funcionalidade e a brincadeira simbólica, proporcionar novos contextos de comunicação e auxiliar na inclusão da criança na escola e na sociedade. Os assistidos que não possuem comunicação oral funcional estão inseridos no métodos PECS (Sistema de Comunicação Por Troca de Figuras), comunicação alternativa/aumentativa. O método aplicado tem como objetivo estabelecer uma forma de comunicação funcional e desenvolver autonomia e independência do usuário.</p>	<p>Os atendimentos fonoaudiológicos buscam ampliar a funcionalidade da comunicação, aumentar a frequência dos comportamentos comunicativos intencionais, estimular a compreensão e a expressão verbal, ensinar/estimular o brincar com funcionalidade e a brincadeira simbólica, proporcionar novos contextos de comunicação e auxiliar na inclusão da criança na escola e na sociedade. Os assistidos que não possuem comunicação oral funcional estão inseridos no métodos PECS (Sistema de Comunicação Por Troca de Figuras), comunicação alternativa/aumentativa. O método aplicado tem como objetivo estabelecer uma forma de comunicação funcional e desenvolver autonomia e independência do usuário</p>
<p><b>FISIOTERAPIA</b></p> <p>A fisioterapia reabilita aspectos psicomotores e psicossociais, favorecendo o desenvolvimento neuropsicomotor e prevenindo deficiências futuras, visando à reinserção social e qualidade de vida de pessoas com Transtorno do Espectro Autista.</p> <p>A fisioterapia neuro funcional trabalha funções básicas, como andar, sentar, ficar de pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar, treino de equilíbrio, atividades de propriocepção, marcha, estimula a coordenação motora e o desenvolvimento da força muscular, corrigindo e adequando a postura, além de promover a interação social.</p>	<p>A fisioterapia neuro funcional trabalha funções básicas, como andar, sentar, ficar de pé, jogar, rolar, tocar objetos, engatinhar, treino de equilíbrio, atividades de propriocepção, marcha, estimula a coordenação motora e o desenvolvimento da força muscular, corrigindo e adequando a postura, além de promover a interação social.</p>
<p><b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b></p> <p>Tem como finalidade auxiliar no desenvolvimento físico,</p>	<p>Resultando assim, nos benefícios que a atividade física adaptada para autismo pode trazer, como:</p>

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

mental e afetivo. Com a regularidade da prática de atividade física, crianças com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) aprimoram comandos simples, proporcionando uma melhora na coordenação motora e comunicação.	Aprimorar a comunicação; Reducir a ansiedade; Criar autonomia; Melhorar o humor; Aprender novas habilidades; Aumentar a concentração e foco; Promover bem-estar; Dentre outros.
---	--

### 3.6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividade	Dias da Semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção	2ª. a 6ª. feira	Período da tarde	X	X										
Adequação do Espaço Físico	2ª. a 6ª. feira	integral	X	X										
Elaboração e planejamentos das oficinas	6ª. feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do plano anual de atividades	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X										X
Elaboração da grade semestral	2ª. a 6ª. feira	01 hora		X					X					
Reuniões periódicas, com a equipe, coordenação e diretoria	6ª feira	01 hora		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mediação e reuniões com os setores públicos e as representatividades da sociedade civil	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação de eventos sociais.	2ª. a 6ª. feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento diário de crianças e adolescentes na faixa etária de 03 a 14 anos.	2ª. feira a 5ª. feira	32 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Comemorações nas datas festivas e Confraternização de final de ano entre os colaboradores, voluntários, responsáveis e atendidos.	De acordo com o calendário	01 hora			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

Assistência Social	2ª. feira a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Psicologia	2ª. feira a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicopedagogia	2ª a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terapia Ocupacional	2ª. feira a 6ª. feira	20 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fonoaudiologia	2ª. feira a 6ª. feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fisioterapia	2ª. a 6ª feira	40 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física	2ª a 6ª feira	20 horas			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x
Grupo com os responsáveis	2ª a 6ª feira	Horário dos atendidos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Pais	6ª. feira	01 hora		X			X			X			X		
Visita domiciliar	2ª a 6ª feira	De acordo com a necessidade		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 3.7. ARTICULAÇÃO EM REDE

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Acompanhamento da Entidade	Designadas pelo Conselho.
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Reunir representantes da sociedade civil e governo para discutir, estabelecer normas e fiscalizar a prestação de serviços sociais públicos e privados do município.	Designadas pelo Conselho.
Conselho Tutelar	Encaminhar e/ou acompanhar sempre que forem necessárias “medidas de proteção”.	Quando necessário.
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Havendo situação de ameaça ou violação de direitos, a criança e o adolescente, juntamente com o responsável serão encaminhados. Para que assim possamos de forma articulada trabalhar com as mesmas.	Quando necessário.

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

## 3.8. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

### Condições de Acesso:

Serão atendidas crianças de ambos os sexos, de 03 a 14 anos, incluídas transtorno do espectro autista, frequentes em escola e seus familiares e/ou cuidadores.

### Formas de Acesso:

Nesse próximo ano, a seleção será aberta em janeiro. As crianças serão selecionadas por renda familiar, critério de chegada, com lista de espera. Deverão ser devidamente laudadas e também passarão pelo crivo dos profissionais da Casa do Amigo

## 3.9. RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Meios de comunicação.	Relação de atendidos
Controle das faltas.	Apresentação de justificativa
Conteúdo das atividades previamente planejadas.	Cronogramas, agendas e calendário mensal.
Conteúdo desenvolvido nas diversas oficinas e atendimentos realizados pelos profissionais.	Percepção e avaliação dos profissionais envolvidos.
Acompanhamento realizado pela equipe interdisciplinar.	Atendimento social e psicológico e atividades lúdicas.
Reuniões com a diretoria e equipe interdisciplinar.	Planejamento e/ou ata, cronogramas e relatórios.

## 3.10. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

1. Rua Carlos Pinto nº 627, Vila Carmem, Cachoeira Paulista (SP).
2. Sala de Fisioterapia, Sala de Psicologia, Sala de Terapia Ocupacional, Sala de Psicopedagogia, Sala de Fonoaudiologia, Sala do Assistente Social, Secretaria, Diretoria, Cozinha, área para servir refeições, oito banheiros, refeitório, palco, quadra, bazar , depósito e almoxarifado.
3. Salas montadas especificamente com mobiliário e instrumentos necessários para cada área no atendimento do TEA, computadores, mesas, cadeiras, TV, projetor, telão, armários, fogão, geladeira, freezer, micro-ondas, em número necessário ao atendimento das atividades;

## 3.11. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Discriminação	Escolaridade	Carga Horária	Regime de Contratação	Data de Contratação
01 Assistente Social	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Coordenador	Superior	20 horas	CLT	Fev/2020
02 Psicólogos	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
02 Fisioterapeutas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024



CACHOEIRA PAULISTA - SP

# ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

02 Fonoaudiólogas	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Terapeuta Ocupacional	Superior	30 horas	CLT	Fev/2024
01 Secretária	Ensino Médio	40 horas	CLT	Jul/2015
01 Prof. de Educação Física	Superior	20 horas	CLT	Fev/2024
01 Faxineira	Ensino Básico	40 horas	CLT	Jan/2024
01 Contador	Superior	-	Prestador de Serviços	Jan/2024
01 Advogado	Superior	-	Prestador de Serviços	Fev/2024

Cachoeira Paulista, 28 de dezembro de 2023

**Alcione Ferreira Mendes Barbosa**  
**Presidente**

**Débora Cristina Barros de O Lopes**  
**Assistente Social**  
**CRESS 55.647**